



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL N° 015/2026**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso AutoInstrucional **Eproc: Módulo Básico - Formação Inicial**, conforme as regras determinadas a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Curso:** Eproc - Módulo Básico - Formação Inicial

1.2. **Modalidade:** EaD.

1.3. **Carga horária:** 15 horas-aula.

1.4. **Realização:** de 15 de janeiro a 02 de dezembro de 2026.

1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD e Google Meet.

1.6. **Inscrições:** de 13 de janeiro a 30 de novembro de 2026.

1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 02 de dezembro de 2026.

1.8. **Objetivo geral:** Capacitar os profissionais que atuam nas unidades judiciais, para que estejam preparados para utilizar, da melhor forma possível, as ferramentas e recursos de trabalho disponibilizados pela instituição.

1.9. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 50

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas de 13 de janeiro a 30 de novembro 2026 estarão abertas no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Será enviado, 24h antes do evento, o link do curso através do e-mail e mensagem no WhatsApp. Serão usados os dados cadastrados no EmeronWeb

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Unidade 1 - Introdução;
- Unidade 2 - Primeiros passos;
- Unidade 3 - Cadastro de Magistrados e Usuários;
- Unidade 4 - Painéis dos perfis;
- Unidade 5 - Capa do processo;
- Unidade 6 - Cadastro de partes;
- Unidade 7 - Localizadores I;
- Unidade 8 - Localizadores II;
- Unidade 9 - Triagem;
- Unidade 10 - Minutas I;
- Unidade 11 - Minutas II;
- Unidade 12 - Minutas em lote;
- Unidade 13 - Cartas precatórias;
- Unidade 14 - Mandado;
- Unidade 15 - Intimações e Citações;
- Unidade 16 - Preferências;
- Unidade 17 - Audiências;
- Unidade 18 - Sigilo;
- Unidade 19 - Custas;
- Unidade 20 - Plantão;
- Unidade 21 - Cadastro de processos;
- Unidade 22 - Integração TJSC;
- Unidade 23 - Integração TRF4;
- Unidade 24 - Relatórios;
- Unidade 25 - Bens apreendidos;
- Unidade 26 - Principais ações no processo I;
- Unidade 27 - Principais ações no processo II;
- Unidade 28 - Itens do menu.

## **5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento) e nota igual ou superior a 70% do total do curso.
- 5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

## **6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

- 6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pelo TJSC-Academia Judicial.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).
- 7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 13 de janeiro a 30 de novembro de 2026.	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
De 15 de janeiro a 02 de dezembro de 2026	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD. <a href="https://esjud.tjac.jus.br/ead">https://esjud.tjac.jus.br/ead</a>	Curso Autoinstrucional: <b>Eproc-Módulo Básico - Formação Inicial</b>

Desembargador **Luís Camolez**  
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 07 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 09/01/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2298755** e o código CRC **D8C6730A**.